

Razão social: Rodrigo Torres Fonseca

ACE – ARTS & CRAFTS

CNPJ: 18.175.211/0001-20 IE nº 129.035.202-115

End. Professor Lourival Gomes Machado nº189 Santana CEP 02021-050 São Paulo, SP

e-mail inst.: contate.ace@gmail.com j.fernando.fonseca15@gmail.com

(11) 98124-1881 (11) 97359-3668

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2025

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07 de julho de 2025 às 09:00hrs

DO OBJETO

Aquisição de equipamentos odontológicos

Item 02 compressor odontológico

RECURSO ADMINISTRATIVO

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP

Recurso administrativo contra a empresa; AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, por não atender as especificações mínimas do edital.

Eu Rodrigo torres Fonseca RG.Nº33.212.534-8 CPF: 415.103.288-66 representante legal da empresa Rodrigo Torres Fonseca Me sob. CNPJ 18.175.211-0001-20.vem, com o devido respeito perante Vossa Senhoria, junto a presente licitação é regida pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, pelos motivos de fato e direito a seguir expostos de forma tempestiva o presente RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa; RODRIGO TORRES FONSECA vem junto a comissão de licitação interpor recurso nos termos do edital e das razões anexas no qual seguimos com a Fidelidade ao Processo Licitatório e Princípio da economicidade e vinculo a publicidade junto ao processo licitatório no qual é conduzido de acordo com a Lei nº 14.133 /2021, que rege as licitações e contratos administrativos, porem sem observância aos termos de referencia da descrição do produto.

Conforme o enunciado do edital, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade ao TERMO DE REFERENCIA e conforme valor máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, e que " Será desclassificada a proposta vencedora que: contiver vícios insanáveis;

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e as normas editalícias.

8.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

8.2.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a)** Cujo objeto não atenda às especificações,
- c)** Que contenham qualquer elemento que permita a identificação do licitante, até a fase de lances (inclusive) no processo licitatório.

8.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes.

Face ao inconformismo pelo produto ofertado pela empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; que cotou para o item 2 compressor odontológico 25 litros em desacordo ao termo de referência.

Dos fatos em que se preserva o direito do recurso junto as especificações do termo de referência no qual se destaca a seguir.

Recurso do cumprimento dos termos: **8.2.1.** Serão desclassificadas as propostas:

- a)** Cujo objeto não atenda às especificações

2.ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS
DO PRODUTO
termo de referência do edital

Enunciado do edital

A contratação aqui solicitada se dará conforme itens que seguem detalhadamente conforme termo de referência.

Item 2 termo de referência (compressor odontológico com filtro de ar, isento de óleo, motor 01 hp, reservatório com tratamento antioxidante, com capacidade de 30 litros com manômetro e regulador de ar, baixo nível de ruído 53 db 127 ou 220 v

Print abaixo do termo de referência edital

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Inicialmente, certifico, para os devidos fins, que os bens aqui solicitados **NÃO** se enquadram como bem de luxo, na forma do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 21 do Decreto n. 3919, de 31 de março de 2023.

A contratação aqui solicitada se dará conforme itens que seguem detalhadamente:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	025.010.221	AUTOCLAVE HORIZONTAL 50 A 60 L CATMAT Nº: 479193 – AUTOCLAVE, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, BANCADA, MODELO: VAPOR SATURADO, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: DE 50 a 60 L. COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES: MÍNIMO 2 BANDEJAS, 1 PORTA	UN	5
2	009.007.239	Compressor Odontológico Compressor odontológico com filtro de ar, isento de óleo, motor 01 hp, reservatório com tratamento antioxidante, com capacidade de 30 litros com manômetro e regulagem de ar, baixo nível de ruído 53 db, 127 ou 220 v.	UN	5
3	025.010.222	SELADORA DE MESA 110/220V CATMAT Nº: 486474 – SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: DE MESA, VOLTAGEM: 110/220 V, TAMANHO: 30 A 45 CM, FUNCIONAMENTO: MANUAL, APLICAÇÃO: P/ EMBALAGEM DE ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ CONTROLE DE TEMPERATURA E SUPORTE P/ BOBINA	UN	5
4	025.010.118	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO BICARBONATO INTEGRADO, CANETA COM TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	UN	5
2	009.007.239	Compressor Odontológico Compressor odontológico com filtro de ar, isento de óleo, motor 01 hp, reservatório com tratamento antioxidante, com capacidade de 30 litros com manômetro e regulagem de ar, baixo nível de ruído 53 db, 127 ou 220 v.	UN	5

Fatos que levam ao presente recurso

O fornecedor empresa: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi claro ao declarar no chat que seu produto é compressor de 25 litros e não de 30 litros como solicita o edital termo de referencia do edital que esta destacada acima.

Prova 01

Provas conforme print que segue do fornecedor para o pregoeiro

07/07/2025 10:18:19 **Participante 8** - Anexamos os

documentos, falta anexar a proposta reajustada e o

catálogo do produto, bem como isenção da anvisa

07/07/2025 10:19:05 **Participante 8** - Informo ainda que

eu tive acesso estava muito vago, cotamos compressor

de 25 litros.

Prova 02

Print da proposta do fornecedor onde na marca declarada é de 25 litros

À
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE
Estado: SÃO PAULO
Edital Nº PE 90/2025
Processo:
Tipo
Data 07/07/2025

Objeto

Aquisição de equipamentos odontológicos com intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A Empresa AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Av. Brasil, 1351, CEP: 86181-010, Cambé/Pr, Fone/Fax: (43) 3316-6181, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta:

Item	Produto	Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitario	V. Total
2	Compressor Odontológico	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UND	5	COMPRASIL/ 25 Litros 220V	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
						TOTAL	R\$ 8.000,00

Prova 03 catalogo em anexo a plataforma 25 litros



É bem claro que a empresa; AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA deixou de cumprir com as normas no que se descumpre fielmente o termo de referencia do edital.

O fato que para o item 01 a empresa também apresentou para o item 1 produto em desacordo e ao verificar pediu sua desclassificação conforme o chat da empresa para o pregoeiro como segue

Chat 07/07/2025 10:06:28 **Participante 9** - Na verdade, analisei aqui e cometi um erro, peço a desclassificação do Lote 1

Já que não foi solicitando a desclassificação para o item 2 que também estava errado a empresa apostou que não teria empresa com conhecimentos e respeito ao demais licitantes no qual uma licitação é regida encima das norma da competitividade e na lealdade ao comprimento do edital, assegurando a competição de forma clara e correta.

Fato do descumprimento das normas editalicas acarreta vícios não

Obedecendo as especificações técnicas, no qual o pregoeiro tem o dever baseado no instrumento da lei para desclassificar as empresa que não atenderem ao termo de referencia ou descrição técnica.

Diante de todos os fatos inclusive com a demonstração com provas em referencia ao descumprimento junto ao termo de referencia, provas apresentada como catalogo, proposta e print do chat onde o vencedor anuncia que esta ofertando produto em desacordo ao termo de referencia e ainda alegando que o edital estaria muito vago nas informações do produto licitado.

Não é o que se vê, pois ficou bem claro no termo de referencia que a aquisição seria de compressor odontológico de 30 litros e não de 25 litros como foi ofertado.

Falta de não atendimento ao termo de referencia é falta grave e pede se o deferimento de pedido de pré-qualificação de interessado, pelos procedimentos abordados, respectivamente, nos arts.80 e 87 da Lei 14.133/2021; julgamento das propostas.

Que seja reformulando a decisão para reprovar o item 2 da empresa; AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , pelo motivo que praticou atos em acordo ao solicitado no termo de referencia. Dentro do vinculo ao processo administrativo deste município, e que se prossiga o processo dando andamento apenas as empresa que ofertaram para item 2 compressor odontologico de 30 litros conforme termo de referencia.

Entretanto, as exigências previstas no Anexo I do edital em epígrafe foram desrespeitadas pelas empresa: ofertando produto que não atende as especificações ali descritas, o que, indubitavelmente, acarretará prejuízos ao erário público, ao ser induzido a adquirir um equipamento que não atende às suas necessidades.

Caso venha a aceitar o produto ofertado pela referida empresa, a decisão desta digna Comissão Permanente de Licitações estará contrariando expressamente as normas legais aplicáveis ao processo licitatório, dentre os quais, a igualdade de concorrência e a vinculação ao ato convocatório, como adiante ficará demonstrado.

Que seja deferido este presente recurso baseado na forma da lei e vinculo ao edital de licitação ,pregão eletrônico 090/2025

Requer:

Seja dada providência ao presente Recurso, pela Comissão de Licitação por ser um princípio de justiça

Rodrigo torres fonseca

SP 15 de julho de 2025

Rodrigo Torres Fonseca

RG 33.212.534-8

CPF: 415.103.288-66

Proprietario